



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 159 / 2019 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013499/2019-12

Marabá-PA, 04 de Setembro de 2019

Dispõe sobre *aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa* do professor Bernardo Tomchinsky. **O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado “OCORRÊNCIA E ETNOBOTÂNICA DE PALMEIRAS (ARECACEA) NO SUDESTE DO PARÁ” coordenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, com colaboração dos professores **Felipe Fernando da Silva Siqueira** e **Zanderluce Gomes da Silva Luís**, no período de 01/06/2019 a 01/06/2020, e alocação de carga horária de 20 horas semanais para o coordenador e 5 horas semanais para os colaboradores.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 04/09/2019 15:43)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **04/09/2019** e o código de verificação: **36c05460fd**